

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC****PROCESSO Nº 21.1.00560.61.0****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582021OC00059****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****17/08/2021****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****30/08/2021 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14)3235-8401 - e-mail: SCOMPR61@USP.BR.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, o regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, da Resolução nº CEGP-10/2002 e demais normas aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, CANETA ESFEROGRAFICA, CANETA MARCA TEXTO, TINTA PARA CARIMBO, CANETA PERMANENTE, BOBINA DE PAPEL, BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, ELASTICO, PASTA EM L, RECADO AUTO ADESIVO, COLA, BORRACHA DE PAPELARIA, CORRETIVO, LIVRO ATA DE PAPELARIA, LIVRO PROTOCOLO, CADERNO BROCHURA, PINCEL PARA PINTURA, CADERNO ESPIRAL, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CLIPE, GRAMPO FIXA PAPEL, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA, PILHA RECARREGAVEL, FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, RIBBON, MIDIA DVD, MIDIA CD-R, FITA VINILICA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos:

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

- a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
- b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

- a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;
- b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

- a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;
- b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Após eventual saneamento da **PROPOSTA**, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da oferta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.12. Depois de habilitada a primeira colocada, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas, se aceitam fornecer o objeto ao preço da oferta vencedora. Os interessados deverão aderir às condições apresentadas na proposta de menor preço. Em seguida, o Pregoeiro julgará a habilitação das licitantes que concordarem, observada a ordem de classificação no certame.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

- a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;
- b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;
 - b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação, na forma prevista do **item 6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

a.1.) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;
- Descrição dos bens e serviços fornecidos;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

a.2.) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abrangem ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.7.**, para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5.**.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens **5.3.6**. e **5.3.7**. deste item **5.**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.6.**.

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens **5.3.6**. a **5.3.7**. deste item **5.**, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4.**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.4 e 5.3.5, bem como dos disponibilizados pela Internet, cuja autenticidade possa ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.9. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item 7.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.**

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. Homologado o resultado do certame, o Órgão Gerenciador convocará a vencedora do certame e as demais licitantes que aceitaram fornecer ao preço da oferta vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor demonstrando a ocorrência de motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.1.1.1. Preferencialmente, as assinaturas da ata de registro de preços e dos contratos que poderão advir, dar-se-ão pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

a) Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados no link:

<https://assinasp.imprensaoficial.com.br/manual/usermanual.pdf>

8.1.2. O fornecedor que, regularmente convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do Sistema de Registro de Preços e estará sujeito à sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e a divulgação no banco eletrônico de preços denominado Preços SP.

8.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.

8.3.1. A vigência dos contratos celebrados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços deverá observar o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os fornecedores participantes estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições fixadas no Edital, nos respectivos anexos e na própria Ata.

8.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando necessário, os Órgãos Participantes, relacionados no **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos, convocarão o Fornecedor para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

8.5.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.7. Antes de formalizar a contratação, o Órgão Participante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.7., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.7.2. Nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, a USP consultará o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.7.2.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.8. O fornecedor que, regularmente convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.9. Os contratos formalizados durante a validade da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses fixadas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9.1. As quantidades licitadas e fixadas na Ata de Registro de Preços não poderão ser acrescidas.

8.10. O cancelamento dos registros do Fornecedor e da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº63.722/2018.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custos adicionais, no(s) local(is) indicado(s) no **Anexo - RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**.

10.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo conforme estabelecido no subitem 3.2., alínea "c.1" do edital.

10.2.1. O descumprimento dos prazos de **entrega** sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de **entrega** coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a Contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, com a redação dada pela Resolução CC-52/2009.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes e www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes. É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC, da Secretaria da Fazenda.

14.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE

Bauru, de de 2021.

.....
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE: **MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	5.000 PACOTES 500 FOLHAS	5626757	<p>PAPEL SULFITE DE PAPELARIA</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 500 FOLHA</p> <p>GRAMATURA : GRAMATURA 75G/M2</p> <p>FORMATO : FORMATO A4</p> <p>MEDIDA : MEDINDO (210X297)MM</p> <p>ALVURA : ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO</p> <p>OPACIDADE : OPACIDADE MINIMA DE 87%</p> <p>UMIDADE : UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI</p> <p>COR : CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP</p> <p>SELO : PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM.</p> <p>Complemento:</p> <p>Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
02	400 PACOTES 500 FOLHAS	5608961	<p>PAPEL SULFITE DE PAPELARIA</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 500 FOLHA</p> <p>GRAMATURA : GRAMATURA 75G/M2</p> <p>FORMATO : FORMATO OFICIO 2</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>MEDIDA : MEDINDO (216X330)MM</p> <p>ALVURA : ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO</p> <p>OPACIDADE : OPACIDADE MINIMA DE 87%</p> <p>UMIDADE : UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI</p> <p>COR : CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP</p> <p>SELO : PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM.</p> <p>Complemento:</p> <p>Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
LOTE 02			
03	2.000 UNIDADES	9550330	<p>CANETA ESFEROGRAFICA</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA DO CORPO : CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA</p> <p>FORMATO : FORMATO DO CORPO SEXTAVADO</p> <p>MODELO : MODELO DESCARTAVEL</p> <p>MATERIA PRIMA DA PONTA : PONTA EM LATAO</p> <p>ESFERA : COM ESFERA DE TUNGSTENIO</p> <p>ESPESSURA DA PONTA : ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA</p> <p>METRAGEM DE ESCRITA : RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS</p> <p>COR DA TINTA : NA COR AZUL</p> <p>TAMPA PROTETORA : COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA</p> <p>TAMPA DO TOPO : TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA</p> <p>DETALHES DO CORPO : CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO</p> <p>NORMA : E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236</p> <p>LEGISLACAO : COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES</p> <p>Complemento:</p> <p>Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
04	500 UNIDADES	9550348	<p>CANETA ESFEROGRAFICA</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA DO CORPO : CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA</p> <p>FORMATO : FORMATO DO CORPO SEXTAVADO</p> <p>MODELO : MODELO DESCARTAVEL</p> <p>MATERIA PRIMA DA PONTA : PONTA EM LATAO</p> <p>ESFERA : COM ESFERA DE TUNGSTENIO</p> <p>ESPESSURA DA PONTA : ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA</p> <p>METRAGEM DE ESCRITA : RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>COR DA TINTA : NA COR VERMELHA</p> <p>TAMPA PROTETORA : COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA NA COR DA TINTA</p> <p>TAMPA DO TOPO : TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA</p> <p>DETALHES DO CORPO : CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO</p> <p>NORMA : E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236</p> <p>LEGISLACAO : COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES</p> <p>Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
05	600 UNIDADES	9550356	<p>CANETA MARCA TEXTO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA DO CORPO : CORPO EM POLIPROPILENO OPACO</p> <p>PONTA : PONTA 3 A 5MM</p> <p>COR DA TINTA : NA COR AMARELA</p> <p>LEGISLACAO : DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS.</p> <p>NORMA : E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES</p> <p>Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
06	50 FRASCOS 40 MILILITROS	5631173	<p>TINTA PARA CARIMBO</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 40 MILILITRO</p> <p>COR : NA COR PRETA</p> <p>COMPOSICAO : A BASE DE AGUA; PARA CARIMBO AUTO ENTINTADOR; COMMINIMA GARANTIA DE 12 MESES</p> <p>Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
07	300 UNIDADES	8781397	<p>CANETA PERMANENTE</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : CORPO EM POLIPROPILENO</p> <p>PONTA : PONTA DE 2.0MM</p> <p>COR DA TINTA : NA COR AZUL</p> <p>APLICACAO : PARA ESCREVER EM CD</p> <p>ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA</p> <p>Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
08	300 UNIDADES	7931409	<p>CANETA PERMANENTE</p> <p>Características:</p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE (S)</p> <p>MATERIA PRIMA : CORPO EM POLIPROPILENO</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>PONTA : PONTA DE 2.0MM COR DA TINTA : NA COR VERMELHA APLICACAO : PARA ESCREVER EM CD/DVD ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA</p> <p>Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
LOTE 03			
09	100 BOBINAS 300 METROS	8493634	<p>BOBINA DE PAPEL</p> <p>Características: UNIDADE DE COMPRA : BOBINA 300 METRO UTILIZACAO : PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, MARCA HENRY TIPO DE PAPEL : EM PAPEL TERMICO, COM VIDA UTIL DE IMPRESSAO MINIMA DE 5 ANOS ACABAMENTO : QUANTIDADE MAXIMA DE 3 EMENDAS COMPLEMENTO DE ACABAMENTO : DEVE POSSUIR FAIXA INDICADORA DO TERMINO DO PAPEL GRAMATURA : COM GRAMATURA DE MINIMO 54G/M2 ADESIVO : SEM ADESIVO NUMERO DE VIAS : EM 01 VIA DIMENSOES : MEDINDO NO MAXIMO (57X196)MM (LARG.X DIAM.) COR : NA COR AMARELA SUAWE MEDIDA DO TUBETE : DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 14MM</p> <p>Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
10	100 UNIDADES	8730687	<p>BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA</p> <p>Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE APRESENTACAO : EM 1 VIA TIPO : EM PAPEL SULFITE GRAMATURA : PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2 MEDIDA : MEDINDO 57MM X 30M (LXC) COR : NA COR BRANCA</p> <p>Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>
LOTE 04			
11	400 PACOTES 100 GRAMAS	8408688	<p>ELASTICO</p> <p>Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 100 GRAMA MATERIA PRIMA : DE LATEX TAMANHO : NR 18, NA COR AMARELA</p> <p>Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.</p>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

12	100 EMBALAGENS 10 UNIDADES	9303871	PASTA EM L Características: UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 10 UN MATERIA PRIMA : DE POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS TAMANHO : TAMANHO OFICIO COR : NA COR CRISTAL Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
13	40 BLOCOS 100 FOLHAS	5613590	RECADO AUTO ADESIVO Características: UNIDADE DE COMPRA : BLOCO 100 FOLHA MATERIA PRIMA : EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA TAMANHO : MEDINDO (76X102)MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO COR : NA COR AMARELA Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
14	250 UNIDADES	7879520	COLA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE (S) APRESENTACAO : LIQUIDA UTILIZACAO : PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO COMPOSICAO : A BASE DE AGUA, LAVAVEL COMPOSICAO 1 : ATOXICA SECAGEM : SECAGEM RAPIDA ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADA EM FRASCO PESO : PESANDO 90G COR : BRANCA VALIDADE : COM VALIDADE MINIMA DE 1 NO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA LEGISLACAO : COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO
15	600 BASTÃO 10 GRAMAS	9545921	COLA Características: UNIDADE DE COMPRA : BASTAO 10 GRAMAS APRESENTACAO : BASTAO UTILIZACAO : PARA USO DIVERSOS (PAPEL,CARTOES,FOTOS) COMPOSICAO : A BASE DE AGUA E GLICERINA COMPOSICAO 1 : ATOXICA SECAGEM : SECAGEM RAPIDA ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADA EM BASTAO COR : BRANCA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			VALIDADE : COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NORMA : E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 EMBALAGEM : EM EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO LEGISLAÇÃO : COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES
16	200 UNIDADES	9232451	BORRACHA DE PAPELARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR UTILIZAÇÃO : PARA LAPIS E GRAFITE FORMATO : NO FORMATO RETANGULAR TAMANHO : NUMERO 20 COR : NA COR BRANCA LEGISLAÇÃO : E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 NORMA : COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
17	150 UNIDADES	9545816	CORRETIVO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE APRESENTAÇÃO : EM FITA UTILIZAÇÃO : PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA FORMATO : FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MÍNIMO (4,2MM X 10M) NORMAS : E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 LEGISLAÇÃO : COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
LOTE 05			
18	50 UNIDADES	6505074	LIVRO ATA DE PAPELARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FORMATO : MEDINDO (205X297)MM VERTICAL GRAMATURA DA CAPA : CAPA PESANDO 1250G/M2 REVESTIMENTO DA CAPA : REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2 COR : NA COR PRETA QUANTIDADE DE FOLHA : COM 100 FLS (NUMERADAS) GRAMATURA DA FOLHA : PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2 Complemento:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
19	40 UNIDADES	5629047	LIVRO PROTOCOLO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FORMATO : MEDINDO NO MINIMO (145X200MM) GRAMATURA DA CAPA : CAPA PESANDO 1250G/M2 REVESTIMENTO DA CAPA : REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2 QUANTIDADE DE FOLHA : COM 100FLS GRAMATURA DA FOLHA : EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2 Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
20	80 UNIDADES	8207208	CADERNO BROCHURA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO : COSTURADO FORMATO : CAPA DURA 1/4 APRESENTACAO DA CAPA : CAPA 01 COR (AZUL) GRAMATURA/CAPA,CONTRACAPA : PESANDO NO MINIMO 90G/M2 QUNTIDADE DE FOLHAS : COM NO MINIMO 96 FLS GRAMATURA DA FOLHA : PESANDO 56 G/M2 NORMA : DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 15733/2009 E ALTERACOES POSTERIORES Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
21	1.500 UNIDADES	8669309	PINCEL PARA PINTURA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : COM PELO DE PONEI CABO : CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIROLA EMALUMINIO FORMATO : FORMATO REDONDO NUMERACAO : NUMERO 0 (ZERO) Complemento: Pincel pelos flexíveis fixados ao cabo por uma cinta metálica (virola), dispostos de forma condensada e firme, ponta cônica, prolongada e pontiaguda, não dobrar e/ou entortar com facilidade, não formar pontas duplas. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
22	100 UNIDADES	8457077	CADERNO ESPIRAL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE TIPO : DE ARAME GALVANIZADO ESPESSURA : ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM FORMATO : NO FORMATO UNIVERSITARIO CAPA/GRAMATURA : COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250G/M2



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			QUANTIDADE DE FOLHA : COM 96 FOLHAS GRAMATURA DA FOLHA : GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
LOTE 06			
23	100 UNIDADES	8085838	FITA ADESIVA DE PAPELARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : PAPEL KRAFT LISO TAMANHO : MEDINDO (48MM X 50M) COR : NA COR MARROM TIPO : ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTETICA Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
24	400 UNIDADES	9539565	FITA ADESIVA DE PAPELARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE POLIPROPILENO (PP) TAMANHO : MEDINDO (18MM X 50M) COR : NA COR TRANSPARENTE TIPO : COMUM Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
25	500 UNIDADES	5614899	CAIXA DE ARQUIVO MORTO Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : EM PAPELÃO, REVESTIDO EM KRAFT DIMENSAO : (360X250X135)MM COR : NA COR PARDA Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
26	100 UNIDADES	8468877	FITA ADESIVA DE PAPELARIA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : DE POLIPROPILENO (PP) TAMANHO : MEDINDO (45MMX45M) COR : NA COR MARROM TIPO : PARA EMPACOTAMENTO, COM ALTA ADESÃO Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
27	250 UNIDADES	7874235	FITA ADESIVA DE PAPELARIA Características:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : CREPE TAMANHO : MEDINDO (18MMX50M) COR : BRANCA TIPO : COMUM Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
LOTE 07			
28	380 CAIXAS 100 UNIDADES	8287104	CLIFE Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA (S) COM 100 UNIDADES MATERIA PRIMA : DE ACO FORMATO : FORMATO PARALELO ACABAMENTO : NIQUELADO TAMANHO : NR. 0 Complemento: Tamanho: NR. 0 ou 1/0. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
29	100 CAIXAS COM 50 UNIDADES	7883277	CLIFE Características: UNIDADE DE COMPRA : caixa com 50 unidades MATERIA PRIMA : DE AÇO FORMATO : FORMATO PARALELO ACABAMENTO : NIQUELADO TAMANHO : NR. 4/0 Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
30	60 CAIXAS COM 25 UNIDADES	5606330	CLIFE Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 25 UNIDADE MATERIA PRIMA : DE ACO FORMATO : FORMATO PARALELO ACABAMENTO : NIQUELADO TAMANHO : NR. 8/0 Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
31	150 PACOTES 50 JOGOS	5642884	GRAMPO FIXA PAPEL Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 50 JOGOS TIPO : TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS 75G/M2 MATERIA PRIMA : INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA TAMANHO : MEDINDO(300X9X112)MM



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
32	120 CAIXAS COM 5.000 UNIDADES	5640814	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Características: UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 5000 UNIDADE MATERIA PRIMA : COBREADO TAMANHO : MEDINDO 26/6 Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
LOTE 08			
33	50 ROLOS	8058474	ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA Características: UNIDADE DE COMPRA : ROLO MEDIDA : MEDINDO (48X25)MM, COM 1 CARREIRA COR : NA COR BRANCA, ATOXICA APRESENTACAO : EM ROLO, COM TUBETE DE 25MM (DIAMETRO) QUANTIDADE DE ETIQUETAS : CONTENDO 1.700 ETIQUETAS TIPO DO LINER : LINER PAPEL GLASSINE GRAMATURA DO LINER : LINER PESANDO 50G/M2 TIPO DO FRONTAL : FRONTAL EM PAPEL MONOLUCIDO ACRILICO GRAMATURA DO FRONTAL : FRONTAL PESANDO 24G/M2 TIPO DO ADESIVO : ADESIVO EM ACRILICO LAUDO ATOXIDADE : APRESENTAR LAUDO DE ATOXIDADE DO ADESIVO E DO FRONTAL Complemento: O LAUDO DE ATOXIDADE DO ADESIVO E DO FRONTAL acima mencionado deverá ser entregue quando solicitado pelo Hospital. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
34	400 ROLOS 30 METROS	8959692	ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA Características: UNIDADE DE COMPRA : ROLO 30 METRO MEDIDA : MEDINDO (100X35)MM COR : NA COR BRANCA, ATOXICA APRESENTACAO : EM ROLO, COM 1 COLUNA QUANTIDADE DE ETIQUETAS : CONTENDO 920 ETIQUETAS TIPO DO LINER : LINER GLASSINE GRAMATURA DO LINER : LINER PESANDO 50G/M2 TIPO DO FRONTAL : FRONTAL EM PAPEL COUCHE, ATOXICO GRAMATURA DO FRONTAL : FRONTAL PESANDO 24G/M2 TIPO DO ADESIVO : ADESIVO EM ACRILICO, ATOXICO LAUDO ATOXIDADE : OBRIGATORIO APRESENTAR LAUDO DE ATOXIDADE DO ADESIVO E FRONTAL Complemento: Em rolo, com tubete de 25 mm (DIÂMETRO). O LAUDO DE ATOXIDADE DO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			ADESIVO E DO FRONTAL acima mencionado deverá ser entregue quando solicitado pelo Hospital. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
LOTE 09			
35	150 CARTELAS 2 UNIDADES	8948798	PILHA RECARREGAVEL Características: UNIDADE DE COMPRA : CARTELA 2 UNIDADE MATERIAL UTILIZADO : DE NIQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) VOLTAGEM : VOLTAGEM 1,2 V CAPACIDADE NOMINAL : CAPACIDADE NOMINAL MINIMA 900 MAH TAMANHO : TAMANHO PADRAO AAA EMBALAGEM : FORNECIMENTO EM CARTELA LACRADA LEGISLACAO : RESOLUCAO CONAMA 401 NORMA : NORMA ABNT 11.175 Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
36	50 CARTELAS 2 UNIDADES	8030693	PILHA RECARREGAVEL Características: UNIDADE DE COMPRA : CARTELA 2 UNIDADE MATERIAL UTILIZADO : DE NIQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) VOLTAGEM : VOLTAGEM 1,2 VOLTS CAPACIDADE NOMINAL : CAPACIDADE NOMINAL DE NO MINIMO 950 MAH TAMANHO : TAMANHO PADRAO PADRAO AA EMBALAGEM : FORNECIMENTO EM CARTELA COM 02 UNIDADES LEGISLACAO : DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE NORMA : NORMA ABNT CONFORME NORMAS VIGENTES Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
LOTE 10			
37	150 UNIDADES	7276966	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MARCA : EPSON MATERIA PRIMA : NYLON REFERENCIA : COMPATIVEL SERIE : ERC-09/80/MX 20/40/M 150 COR : ROXA TIPO : COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS VALIDADE : VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA IDENTIFICACAO FORNECEDOR : COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

38	220 ROLOS	7311001	RIBBON Características: UNIDADE DE COMPRA : ROLO UTILIZACAO : PARA IMPRESSORA DE TRANSFERENCIA TERMICA DE ETIQUETA MARCA : ZEBRA SERIE : GC 420T MEDIDA : MEDINDO 110MM X 74M COR : NA COR PRETA ENTINTAMENTO : ENTINTAMENTO EXTERNO TIPO : DE CERA VALIDADE : COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES IDENTIFICACAO FORNECEDOR : COM IDENTIFICACAO DO COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM Complemento: Diâmetro interno do tubete 1/2". Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.
39	300 UNIDADES	7293429	MIDIA DVD Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA GRAVACAO DE DADOS TIPO DE GRAVACAO : TIPO DVD+R 8X CAPACIDADE ARMAZENAMENTO : CAPACIDADE 4,7 GB EMBALAGEM APROPRIADA : ACONDICIONADO EM TUBO Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
40	2.600 UNIDADES	7293437	MIDIA CD-R Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS TIPO : OPTICA GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO : CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS VELOCIDADE DE LEITURA : VELOCIDADE DE 52X COR : NA COR PRATA EMBALAGEM APROPRIADA : EMBALAGEM EM TUBO Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
LOTE 11			
41	35 UNIDADES	9545808	FITA VINILICA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT-90, PT-65, REF.: M-231

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

			LARGURA : MEDINDO 12 MM DE LARGURA COMPRIMENTO : COM 8 METROS DE COMPRIMENTO COR : NA COR DE FUNDO BRANCO E ESCRITA PRETA Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
42	5 UNIDADES	9545824	FITA VINILICA Características: UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : ADESIVA PARA ROTULADOR BROTHER P-TOUCH 7600 E PT-D200 LARGURA : MEDINDO 12 MM DE LARGURA COMPRIMENTO : 8 METROS DE COMPRIMENTO COR : NA COR BRANCA COM LETRA PRETA Complemento: Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	QTDE (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/UNID. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
1	PACOTES 500 FOLHAS	5.000	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
2	PACOTES 500 FOLHAS	400	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 02						
3	UNIDADES	2.000	CANETA ESFEROGRÁFICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4	UNIDADES	500	CANETA ESFEROGRÁFICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
5	UNIDADES	600	CANETA MARCA TEXTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
6	FRASCOS 40 MILILITROS	50	TINTA PARA CARIMBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
7	UNIDADES	300	CANETA PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
8	UNIDADES	300	CANETA PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 03						
9	BOBINAS 300 METROS	100	BOBINA DE PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
10	UNIDADES	100	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 04						
11	PACOTES 100 GRAMAS	400	ELÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
12	EMBALAGENS 10 UNIDADES	100	PASTA EM L, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13	BLOCOS 100 FOLHAS	40	RECADO AUTO ADESIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
14	UNIDADES	250	COLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	BASTÃO 10 GRAMAS	600	COLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	UNIDADES	200	BORRACHA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
17	UNIDADES	150	CORRETIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 05						
18	UNIDADES	50	LIVRO ATA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
19	UNIDADES	40	LIVRO PROTOCOLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
20	UNIDADES	80	CADERNO BROCHURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
21	UNIDADES	1.500	PINCEL PARA PINTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

22	UNIDADES	100	CADERNO ESPIRAL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 06						
23	UNIDADES	100	FITA ADESIVA DE PAPELARIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
24	UNIDADES	400	FITA ADESIVA DE PAPELARIA , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
25	UNIDADES	500	CAIXA DE ARQUIVO MORTO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

26	UNIDADES	100	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	UNIDADES	250	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 07						
28	CAIXAS COM 100 UNIDADES	380	CLIFE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
29	CAIXAS COM 50 UNIDADES	100	CLIFE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

30	CAIXAS COM 25 UNIDADES	60	CLIQUE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
31	PACOTES 50 JOGOS	150	GRAMPO FIXA PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
32	CAIXAS 5000 UNIDADES	120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ ()						
LOTE 08						
33	ROLOS	50	ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

34	ROLOS 30 METROS	400	ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 09						
35	CARTELAS 2 UNIDADES	150	PILHA RECARREGÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
36	CARTELAS 2 UNIDADES	50	PILHA RECARREGÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 10						
37	UNIDADES	150	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

38	ROLOS	220	RIBBON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
39	UNIDADES	300	MÍDIA DVD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
40	UNIDADES	2.600	MÍDIA CD-R, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						
LOTE 11						
41	UNIDADES	35	FITA VINÍLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

42	UNIDADES	5	FITA VINÍLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL DO LOTE= R\$ _____ (_____)						

OBSERVAÇÃO: Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Prazo de Pagamento:

Dados do Proponente:

- **Razão Social:**

- **CNPJ:**

- **Endereço completo:**

- **Telefone:**

- **E-mail:**

- **Conta Bancária:**

- **Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.**

Data ___/___/___.

Assinatura _____.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCESEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 -
HRAC

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

LOTES	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES
01	R\$ 1.000,00
02	R\$ 20,00
03	R\$ 20,00
04	R\$ 20,00
05	R\$ 40,00
06	R\$ 60,00
07	R\$ 20,00
08	R\$ 50,00
09	R\$ 30,00
10	R\$ 60,00
11	R\$ 20,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

..... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)




**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO
TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 -
HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2021**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, TINTA PARA CARIMBO, CANETA PERMANENTE, BOBINA DE PAPEL, BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, ELÁSTICO, PASTA EM L, RECADO AUTO ADESIVO, COLA, BORRACHA DE PAPELARIA, CORRETIVO, LIVRO ATA DE PAPELARIA, LIVRO PROTOCOLO, CADERNO BROCHURA, PINCEL PARA PINTURA, CADERNO ESPIRAL, FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CLIPE, GRAMPO FIXA PAPEL, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERÊNCIA, PILHA RECARREGAVEL, FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, RIBBON, MÍDIA DVD, MÍDIA CD-R, FITA VINÍLICA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC - USP -
RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h45 -
VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-205 - Fone: (14) 3235-8196
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.2. O objeto deverá ser executado em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

2.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.3. Se o término do prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA E VALIDADE

3.1. Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$..... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Neste contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação..

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2021.

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2021.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC**

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
Endereço de Entrega: SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,A4,BRANCO,CORTE ROTATIVO, FSC/CERFLOR - código BEC 2903881	5.000	100,00%
2 - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,OFICIO2,BRANCA,CORTE ROTATIVO, EMB.BO - código BEC 1022679	400	100,00%
3 - CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOP.,SEXTAVADA,1MM,RESPIRO, 1700M,AZUL - código BEC 3426491	2.000	100,00%
4 - CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOP.,SEXTAVADA,1MM,RESPIRO, 1700M,VERMEL - código BEC 3432181	500	100,00%
5 - CANETA MARCA TEXTO,POLIPROPILENO,PONTA 3 A 5MM,AMARELA - código BEC 1038281	600	100,00%
6 - TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, 40 ML - código BEC 3387259	50	100,00%
7 - CANETA PERMANENTE, PONTA COM 2.00MM NA COR AZUL - código BEC 3529355	300	100,00%
8 - CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2.0MM; NA COR VERMELHA; PARA ESCREVER EM CD/DVD; ACONDICIONADO EM - código BEC 4009630	300	100,00%
9 - bobina de papel termico para rep henry hexa - código BEC 4881397	100	100,00%
10 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 1 VIA,SULF.(57MM LARG.X30M COMP.),BC - código BEC 2025493	100	100,00%
11 - ELASTICO DE LATEX, NR.18,COR AMARELA - código BEC 4279239	400	100,00%
12 - pasta em l,pp,esp.minima 0,15 micras,oficio,cristal - código BEC 2629410	100	100,00%
13 - RECADO AUTO ADESIVO OFF-SET,(76X102)MM,AMARELA,S/PAUTA - código BEC 1460978	40	100,00%
14 - LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOX - código BEC 2669200	250	100,00%
15 - COLA BASTAO,BASTAO,LAVAVEL,ATOXICA,GLICERINA/AGUA,BASTAO, BRANCA,INMETR - código BEC 2926938	600	100,00%
16 - borracha de papelaria,latex natural,escolar,numero 20,branca - código BEC 955752	200	100,00%
17 - CORRETIVO DE PAPELARIA,TIPO ROLLER(FITA),MED.(4,2MMX10M) - código BEC 4796691	150	100,00%
18 - LIVRO ATA DE PAPELARIA (205X297)MM VERTICAL, 100 FLS,NA COR PRETA - código BEC 4348400	50	100,00%
19 - LIVRO PROTOCOLO,(145X200MM),CAPA 1250G/M2,100FLS,56G/M2 - código BEC 3160980	40	100,00%
20 - COSTURADO; CAPA DURA 1/4; CAPA 01 COR (AZUL); PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESAN - código BEC 1464884	80	100,00%
21 - PINCEL P/PINTURA,PELO PONEI,CABO CURTO,AMARELO,REDONDO,NR.0 (ZERO) - código BEC 5051240	1.500	100,00%
22 - CADERNO ESPIRAL UNIVER.,GALVANIZADO,CAPA 1 COR,96FLS - código BEC 1127446	100	100,00%
23 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA,KRAFT LISO,48MMX50M,MARROM,C/RESINA SINTETIC - código BEC 4620208	100	100,00%
24 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA,PP,(18MM X 50M),TRANSPARENTE - código BEC 5871034	400	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

25 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO,PAPELÃO C/KRAFT,(360X250X135)MM,PARDA - código BEC 1637541	500	100,00%
26 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA,POLIPROPILENO(PP), (45MMX45M), MARROM - código BEC 4859839	100	100,00%
27 - FITA ADESIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO(18MMX50M),BRANCA - código BEC 4472225	250	100,00%
28 - DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 0; - código BEC 42498	380	100,00%
29 - DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 4/0; - código BEC 118907	100	100,00%
30 - CLIPE DE AÇO,PARALELO,NIQUELADO,NUMERO 8/0 - código BEC 42439	60	100,00%
31 - GRAMPO FIXA PAPEL EM POLIETILENO, TIPO TRILHO,(300X9X112)MM, BRANCO - código BEC 4284380	150	100,00%
32 - COBREADO; MEDINDO 26/6; - código BEC 183385	120	100,00%
33 - etiqueta impressora termo transferencia,(48x25)mm,1700et.1col.atox.bca - código BEC 4597800	50	100,00%
34 - ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA,(100X35)MM,920ET.1C, ATOX.BCA - código BEC 5323550	400	100,00%
35 - PILHA RECARREGAVEL,AAA,1,2V,MINIMO 900MAH - código BEC 5166322	150	100,00%
36 - pilha recarregavel, níquel metal hidreto (ni-mh), 1.2 v, 950 mah, aa - código BEC 4579186	50	100,00%
37 - FITA IMPRESSORA EPSON EPSON ERC-09/80/MX 20/40/M 150 COMPATIVEL - código BEC 3214478	150	100,00%
38 - RIBBON PARA IMPRESSORA ZEBRA, GC 420T - código BEC 4304276	220	100,00%
39 - MIDIA DVD, DVD+R, 8X, 4,7 GB - código BEC 3785726	300	100,00%
40 - MIDIA CD-R, 700 MB, 52X - código BEC 3785734	2.600	100,00%
41 - FITA VINILICA P/ROTULADOR,BROTHER PT-90,PT-65,REF.M-231,BCA/LETRA PRET - código BEC 4374770	35	100,00%
42 - fita vinilica,adesiva,rot.brother pt7600 e pt-d200,12mmx8m,branca c/letra preta - código BEC 4891902	5	100,00%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2021 - HRAC

PROCESSO Nº 21.1.00560.61.0

Aos dias do mês de do ano de **2021**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,A4,BRANCO,CORTE ROTATIVO,FSC/CERFLOR	
Quantidade:	5.000,00 PACOTE 500 FOLHA (cinco mil PACOTE 500 FOLHA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 FOLHA ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP FORMATO: FORMATO A4 GRAMATURA: GRAMATURA 75G/M2 MEDIDA: MEDINDO (210X297)MM OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 87% SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5626757
Código do Item BEC:	2903881
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 2: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,75G/M2,OFICIO2,BRANCA,CORTE ROTATIVO,EMB.BO	
Quantidade:	400,00 PACOTE 500 FOLHA (quatrocentos PACOTE 500 FOLHA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 FOLHA ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP FORMATO: FORMATO OFICIO 2 GRAMATURA: GRAMATURA 75G/M2 MEDIDA: MEDINDO (216X330)MM OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 87% SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA. UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5%(+-1,0),CONFORME NORMA TAPPI
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5608961
Código do Item BEC:	1022679
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 3: CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOP.,SEXTAVADA,1MM,RESPIRO,1700M,AZUL	
Quantidade:	2.000,00 UNIDADE (dois mil UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR DA TINTA: NA COR AZUL DETALHES DO CORPO: CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO ESFERA: COM ESFERA DE TUNGSTENIO ESPESSURA DA PONTA: ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA FORMATO: FORMATO DO CORPO SEXTAVADO LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES MATERIA PRIMA DA PONTA: PONTA EM LATAO MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA METRAGEM DE ESCRITA: RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS MODELO: MODELO DESCARTAVEL NORMA: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 TAMPA DO TOPO: TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA TAMPA PROTETORA: COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9550330
Código do Item BEC:	3426491
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 4: CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOP., SEXTAVADA, 1MM, RESPIRO, 1700M, VERMEL	
Quantidade:	500,00 UNIDADE (quinhentos UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR DA TINTA: NA COR VERMELHA DETALHES DO CORPO: CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO ESFERA: COM ESFERA DE TUNGSTENIO ESPESSURA DA PONTA: ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA FORMATO: FORMATO DO CORPO SEXTAVADO LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES MATERIA PRIMA DA PONTA: PONTA EM LATAO MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA METRAGEM DE ESCRITA: RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS MODELO: MODELO DESCARTAVEL NORMA: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 TAMPA DO TOPO: TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA TAMPA PROTETORA: COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA NA COR DA TINTA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9550348
Código do Item BEC:	3432181
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 5: CANETA MARCA TEXTO, POLIPROPILENO, PONTA 3 A 5MM, AMARELA	
Quantidade:	600,00 UNIDADE (seiscentos UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR DA TINTA: NA COR AMARELA LEGISLACAO: DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS. MATERIA PRIMA DO CORPO: CORPO EM POLIPROPILENO OPACO NORMA: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES PONTA: PONTA 3 A 5MM
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9550356
Código do Item BEC:	1038281
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, 40 ML		
Quantidade:	50,00 FRASCO 40 MILILITRO (cinquenta FRASCO 40 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 40 MILILITRO COMPOSICAO: A BASE DE AGUA; PARA CARIMBO AUTO ENTINTADOR; COMMINIMA GARANTIA DE 12 MESES COR: NA COR PRETA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5631173	
Código do Item BEC:	3387259	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: CANETA PERMANENTE, PONTA COM 2.00MM NA COR AZUL		
Quantidade:	300,00 UNIDADE (trezentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM CAIXA APLICACAO: PARA ESCREVER EM CD COR DA TINTA: NA COR AZUL MATERIA PRIMA: CORPO EM POLIPROPILENO PONTA: PONTA DE 2.0MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8781397	
Código do Item BEC:	3529355	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2.0MM; NA COR VERMELHA; PARA ESCREVER EM CD/DVD; ACONDICIONADO EM		
Quantidade:	300,00 UNIDADE (S) (trezentos UNIDADE (S))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM CAIXA APLICACAO: PARA ESCREVER EM CD/DVD COR DA TINTA: NA COR VERMELHA MATERIA PRIMA: CORPO EM POLIPROPILENO PONTA: PONTA DE 2.0MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7931409	
Código do Item BEC:	4009630	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: bobina de papel termico para rep henry hexa		
Quantidade:	100,00 BOBINA 300 METRO (cem BOBINA 300 METRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BOBINA 300 METRO ACABAMENTO: QUANTIDADE MAXIMA DE 3 EMENDAS ADESIVO: SEM ADESIVO COMPLEMENTO DE ACABAMENTO: DEVE POSSUIR FAIXA INDICADORA DO TERMINO DO PAPEL COR: NA COR AMARELA SUAVE DIMENSOES: MEDINDO NO MAXIMO (57X196)MM (LARG.X DIAM.) GRAMATURA: COM GRAMATURA DE MINIMO 54G/M2 MEDIDA DO TUBETE: DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 14MM NUMERO DE VIAS: EM 01 VIA TIPO DE PAPEL: EM PAPEL TERMICO, COM VIDA UTIL DE IMPRESSAO MINIMA DE 5 ANOS UTILIZACAO: PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, MARCA HENRY	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8493634	
Código do Item BEC:	4881397	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA,1 VIA,SULF.(57MM LARG.X30M COMP.),BC		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM 1 VIA COR: NA COR BRANCA GRAMATURA: PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2 MEDIDA: MEDINDO 57MM X 30M (LXC) TIPO: EM PAPEL SULFITE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8730687	
Código do Item BEC:	2025493	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: ELASTICO DE LATEX, NR.18,COR AMARELA		
Quantidade:	400,00 PACOTE 100 GRAMA (quatrocentos PACOTE 100 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 GRAMA MATERIA PRIMA: DE LATEX TAMANHO: NR 18, NA COR AMARELA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8408688	
Código do Item BEC:	4279239	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: pasta em l,pp,esp.minima 0,15 micras,oficio,cristal		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 10 UN (cem EMBALAGEM 10 UN)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 10 UN COR: NA COR CRISTAL MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS TAMANHO: TAMANHO OFICIO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9303871	
Código do Item BEC:	2629410	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: RECADO AUTO ADESIVO OFF-SET,(76X102)MM,AMARELA,S/PAUTA		
Quantidade:	40,00 BLOCO 100 FOLHA (quarenta BLOCO 100 FOLHA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BLOCO 100 FOLHA COR: NA COR AMARELA MATERIA PRIMA: EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA TAMANHO: MEDINDO (76X102)MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5613590	
Código do Item BEC:	1460978	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 14: LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOX	
Quantidade:	250,00 UNIDADE (S) (duzentos e cinquenta UNIDADE (S))
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM FRASCO APRESENTACAO: LIQUIDA COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, LAVAVEL COMPOSICAO 1: ATOXICA COR: BRANCA LEGISLACAO: COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO PESO: PESANDO 90G SECAGEM: SECAGEM RAPIDA UTILIZACAO: PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 1 NO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7879520	
Código do Item BEC:	2669200	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: COLA BASTAO,BASTAO,LAVAVEL,ATOXICA,GLICERINA/AGUA,BASTAO,BRANCA,INMETR		
Quantidade:	600,00 BASTAO 10 GRAMAS (seiscentos BASTAO 10 GRAMAS)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BASTAO 10 GRAMAS ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM BASTAO APRESENTACAO: BASTAO COMPOSICAO: A BASE DE AGUA E GLICERINA COMPOSICAO 1: ATOXICA COR: BRANCA EMBALAGEM: EM EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES NORMA: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 SECAGEM: SECAGEM RAPIDA UTILIZACAO: PARA USO DIVERSOS (PAPEL,CARTOES,FOTOS) VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9545921	
Código do Item BEC:	2926938	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 16: borracha de papelaria,latex natural,escolar,numero 20,branca		
Quantidade:	200,00 UNIDADE (duzentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR BRANCA FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR LEGILACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 MATERIA PRIMA: FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR NORMA: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES TAMANHO: NUMERO 20 UTILIZACAO: PARA LAPIS E GRAFITE	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9232451	
Código do Item BEC:	955752	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: CORRETIVO DE PAPELARIA, TIPO ROLLER (FITA), MED. (4,2MMX10M)		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM FITA FORMATO: FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MINIMO (4,2MM X 10M) LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES NORMAS: E SUA S CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 UTILIZACAO: PARA CORRECAO DE QUALQUER ESCRITA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9545816	
Código do Item BEC:	4796691	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 18: LIVRO ATA DE PAPELARIA (205X297)MM VERTICAL, 100 FLS, NA COR PRETA		
Quantidade:	50,00 UNIDADE (cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR PRETA FORMATO: MEDINDO (205X297)MM VERTICAL GRAMATURA DA CAPA: CAPA PESANDO 1250G/M2 GRAMATURA DA FOLHA: PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2 QUANTIDADE DE FOLHA: COM 100 FLS (NUMERADAS) REVESTIMENTO DA CAPA: REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6505074	
Código do Item BEC:	4348400	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 19: LIVRO PROTOCOLO,(145X200MM),CAPA 1250G/M2,100FLS,56G/M2		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE FORMATO: MEDINDO NO MINIMO (145X200MM) GRAMATURA DA CAPA: CAPA PESANDO 1250G/M2 GRAMATURA DA FOLHA: EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2 QUANTIDADE DE FOLHA: COM 100FLS REVESTIMENTO DA CAPA: REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5629047	
Código do Item BEC:	3160980	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 20: COSTURADO; CAPA DURA 1/4; CAPA 01 COR (AZUL); PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESAN		
Quantidade:	80,00 UNIDADE (oitenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DA CAPA: CAPA 01 COR (AZUL) FORMATO: CAPA DURA 1/4 GRAMATURA DA FOLHA: PESANDO 56 G/M2 GRAMATURA/CAPA,CONTRACAPA: PESANDO NO MINIMO 90G/M2 NORMA: DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 15733/2009 E ALTERACOES POSTERIORES QUANTIDADE DE FOLHAS: COM NO MINIMO 96 FLS TIPO: COSTURADO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8207208	
Código do Item BEC:	1464884	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 21: PINCEL P/PINTURA,PELO PONEI,CABO CURTO,AMARELO,REDONDO,NR.0 (ZERO)		
Quantidade:	1.500,00 UNIDADE (hum mil e quinhentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CABO: CABO CURTO DE PLASTICO, NA COR AMARELO, VIROLA EMALUMINIO FORMATO: FORMATO REDONDO MATERIA PRIMA: COM PELO DE PONEI NUMERACAO: NUMERO 0 (ZERO)	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8669309	
Código do Item BEC:	5051240	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 22: CADERNO ESPIRAL UNIVER.,GALVANIZADO,CAPA 1 COR,96FLS		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CAPA/GRAMATURA: COM CAPA EM 1 COR, PESANDO 250G/M2 ESPESSURA: ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM FORMATO: NO FORMATO UNIVERSITARIO GRAMATURA DA FOLHA: GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 QUANTIDADE DE FOLHA: COM 96 FOLHAS TIPO: DE ARAME GALVANIZADO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8457077	
Código do Item BEC:	1127446	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 23: FITA ADESIVA DE PAPELARIA, KRAFT LISO, 48MMX50M, MARROM, C/RESINA SINTETIC		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR MARROM MATERIA PRIMA: PAPEL KRAFT LISO TAMANHO: MEDINDO (48MM X 50M) TIPO: ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTETICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8085838	
Código do Item BEC:	4620208	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 24: FITA ADESIVA DE PAPELARIA, PP, (18MM X 50M), TRANSPARENTE		
Quantidade:	400,00 UNIDADE (quatrocentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR TRANSPARENTE MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO (PP) TAMANHO: MEDINDO (18MM X 50M) TIPO: COMUM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9539565	
Código do Item BEC:	5871034	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 25: CAIXA DE ARQUIVO MORTO,PAPELÃO C/KRAFT,(360X250X135)MM,PARDA		
Quantidade:	500,00 UNIDADE (quinhentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR PARDA DIMENSAO: (360X250X135)MM MATERIA PRIMA: EM PAPELÃO,REVESTIDO EM KRAFT	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5614899	
Código do Item BEC:	1637541	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 26: FITA ADESIVA DE PAPELARIA,POLIPROPILENO(PP), (45MMX45M), MARROM		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: NA COR MARROM MATERIA PRIMA: DE POLIPROPILENO (PP) TAMANHO: MEDINDO (45MMX45M) TIPO: PARA EMPACOTAMENTO, COM ALTA ADESAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8468877	
Código do Item BEC:	4859839	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 27: FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, MEDINDO(18MMX50M),BRANCA		
Quantidade:	250,00 UNIDADE (duzentos e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: BRANCA MATERIA PRIMA: CREPE TAMANHO: MEDINDO (18MMX50M) TIPO: COMUM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7874235	
Código do Item BEC:	4472225	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 28: DE ACO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 0;		
Quantidade:	380,00 CAIXA (S) COM 100 UNIDADES (trezentos e oitenta CAIXA (S) COM 100 UNIDADES)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA (S) COM 100 UNIDADES ACABAMENTO: NIQUELADO FORMATO: FORMATO PARALELO MATERIA PRIMA: DE ACO TAMANHO: NR. 0	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8287104	
Código do Item BEC:	42498	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 29: DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 4/0;		
Quantidade:	100,00 caixa com 50 unidades (cem caixa com 50 unidades)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: caixa com 50 unidades ACABAMENTO: NIQUELADO FORMATO: FORMATO PARALELO MATERIA PRIMA: DE AÇO TAMANHO: NR. 4/0	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7883277	
Código do Item BEC:	118907	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 30: CLIPE DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, NUMERO 8/0		
Quantidade:	60,00 CAIXA 25 UNIDADE (sessenta CAIXA 25 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 25 UNIDADE ACABAMENTO: NIQUELADO FORMATO: FORMATO PARALELO MATERIA PRIMA: DE AÇO TAMANHO: NR. 8/0	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5606330	
Código do Item BEC:	42439	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 31: GRAMPO FIXA PAPEL EM POLIETILENO, TIPO TRILHO,(300X9X112)MM,BRANCO		
Quantidade:	150,00 PACOTE 50 JOGOS (cento e cinquenta PACOTE 50 JOGOS)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 JOGOS MATERIA PRIMA: INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA TAMANHO: MEDINDO(300X9X112)MM TIPO: TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS 75G/M2	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5642884	
Código do Item BEC:	4284380	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 32: COBREADO; MEDINDO 26/6;		
Quantidade:	120,00 CAIXA 5000 UNIDADE (cento e vinte CAIXA 5000 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 5000 UNIDADE MATERIA PRIMA: COBREADO TAMANHO: MEDINDO 26/6	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5640814	
Código do Item BEC:	183385	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: etiqueta impressora termo transferencia,(48x25)mm,1700et.1col,atox.bca	
Quantidade:	50,00 ROLO (cinquenta ROLO)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO APRESENTACAO: EM ROLO, COM TUBETE DE 25MM (DIAMETRO) COR: NA COR BRANCA, ATOXICA GRAMATURA DO FRONTAL: FRONTAL PESANDO 24G/M2 GRAMATURA DO LINER: LINER PESANDO 50G/M2 LAUDO ATOXIDADE: APRESENTAR LAUDO DE ATOXIDADE DO ADESIVO E DO FRONTAL MEDIDA: MEDINDO (48X25)MM, COM 1 CARREIRA QUANTIDADE DE ETIQUETAS: CONTENDO 1.700 ETIQUETAS TIPO DO ADESIVO: ADESIVO EM ACRILICO TIPO DO FRONTAL: FRONTAL EM PAPEL MONOLUCIDO ACRILICO TIPO DO LINER: LINER PAPEL GLASSINE

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8058474	
Código do Item BEC:	4597800	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 34: ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA,(100X35)MM,920ET.1C,ATOX.BCA		
Quantidade:	400,00 ROLO 30 METRO (quatrocentos ROLO 30 METRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO 30 METRO APRESENTACAO: EM ROLO, COM 1 COLUNA COR: NA COR BRANCA, ATOXICA GRAMATURA DO FRONTAL: FRONTAL PESANDO 24G/M2 GRAMATURA DO LINER: LINER PESANDO 50G/M2 LAUDO ATOXIDADE: OBRIGATORIO APRESENTAR LAUDO DE ATOXIDADE DO ADESIVO E FRONTAL MEDIDA: MEDINDO (100X35)MM QUANTIDADE DE ETIQUETAS: CONTENDO 920 ETIQUETAS TIPO DO ADESIVO: ADESIVO EM ACRILICO, ATOXICO TIPO DO FRONTAL: FRONTAL EM PAPEL COUCHE, ATOXICO TIPO DO LINER: LINER GLASSINE	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8959692	
Código do Item BEC:	5323550	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: PILHA RECARREGAVEL,AAA,1,2V,MINIMO 900MAH		
Quantidade:	150,00 CARTELA 2 UNIDADE (cento e cinquenta CARTELA 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CARTELA 2 UNIDADE CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL MINIMA 900 MAH EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM CARTELA LACRADA LEGISLACAO: RESOLUCAO CONAMA 401 MATERIAL UTILIZADO: DE NIQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) NORMA: NORMA ABNT 11.175 TAMANHO: TAMANHO PADRAO AAA VOLTAGEM: VOLTAGEM 1,2 V	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8948798	
Código do Item BEC:	5166322	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 36: pilha recarregavel, niquel metal hidreto (ni-mh), 1.2 v, 950 mah, aa		
Quantidade:	50,00 CARTELA 2 UNIDADE (cinquenta CARTELA 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CARTELA 2 UNIDADE CAPACIDADE NOMINAL: CAPACIDADE NOMINAL DE NO MINIMO 950 MAH EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM CARTELA COM 02 UNIDADES LEGISLACAO: DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE MATERIAL UTILIZADO: DE NIQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) NORMA: NORMA ABNT CONFORME NORMAS VIGENTES TAMANHO: TAMANHO PADRAO PADRAO AA VOLTAGEM: VOLTAGEM 1,2 VOLTS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8030693	
Código do Item BEC:	4579186	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: FITA IMPRESSORA EPSON EPSON ERC-09/80/MX 20/40/M 150 COMPATIVEL	
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COR: ROXA IDENTIFICACAO FORNECEDOR: COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM MARCA: EPSON MATERIA PRIMA: NYLON REFERENCIA: COMPATIVEL SERIE: ERC-09/80/MX 20/40/M 150 TIPO: COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS VALIDADE: VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7276966	
Código do Item BEC:	3214478	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 38: RIBBON PARA IMPRESSORA ZEBRA, GC 420T		
Quantidade:	220,00 ROLO (duzentos e vinte ROLO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO COR: NA COR PRETA ENTINTAMENTO: ENTINTAMENTO EXTERNO IDENTIFICACAO FORNECEDOR: COM IDENTIFICACAO DO COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM MARCA: ZEBRA MEDIDA: MEDINDO 110MM X 74M SERIE: GC 420T TIPO: DE CERA UTILIZACAO: PARA IMPRESSORA DE TRANSFERENCIA TERMICA DE ETIQUETA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7311001	
Código do Item BEC:	4304276	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: MIDIA DVD, DVD+R, 8X, 4,7 GB		
Quantidade:	300,00 UNIDADE (trezentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 4,7 GB EMBALAGEM APROPRIADA: ACONDICIONADO EM TUBO FINALIDADE: PARA GRAVACAO DE DADOS TIPO DE GRAVACAO: TIPO DVD+R 8X	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7293429	
Código do Item BEC:	3785726	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 40: MIDIA CD-R, 700 MB, 52X		
Quantidade:	2.600,00 UNIDADE (dois mil e seiscentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE DE 700 MB E 80 MINUTOS COR: NA COR PRATA EMBALAGEM APROPRIADA: EMBALAGEM EM TUBO FINALIDADE: PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS TIPO: OPTICA GRAVAVEL VELOCIDADE DE LEITURA: VELOCIDADE DE 52X	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7293437	
Código do Item BEC:	3785734	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 41: FITA VINILICA P/ROTULADOR,BROTHER PT-90,PT-65,REF.M-231,BCA/LETRA PRET		
Quantidade:	35,00 UNIDADE (trinta e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPRIMENTO: COM 8 METROS DE COMPRIMENTO COR: NA COR DE FUNDO BRANCO E ESCRITA PRETA LARGURA: MEDINDO 12 MM DE LARGURA MATERIA PRIMA: PARA ROTULADOR ELETRONICO BROTHER PT-90, PT-65, REF.: M-231	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9545808	
Código do Item BEC:	4374770	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 42: fita vinilica,adesiva,rot.brother pt7600 e pt-d200,12mmx8m,branca c/letra preta		
Quantidade:	5,00 UNIDADE (cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPRIMENTO: 8 METROS DE COMPRIMENTO COR: NA COR BRANCA COM LETRA PRETA LARGURA: MEDINDO 12 MM DE LARGURA MATERIA PRIMA: ADESIVA PARA ROTULADOR BROTHER P-TOUCH 7600 E PT-D200	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9545824	
Código do Item BEC:	4891902	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2021.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO IX****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2021 - HRAC**

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO X****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE
EDITAL DE PREGÃO Nº 00050/2021 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2021 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)